



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 359

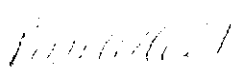
"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. Fábio Lúcio Rodrigues Avelar".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Dr. Fábio Lúcio Rodrigues Avelar.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1996.


Ronaldo Marcelino dos Santos
Presidente